



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 320/2017

Guaíba, 24 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 169/2017**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos em relação ao Conselho Municipal Antidrogas (COMAD): **Existe a possibilidade de instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência? 2) Em caso afirmativo, é possível implementar ainda o Fundo Municipal Direitos da Pessoa com Deficiência?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua Proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A temática dos deficientes é pauta importante na agenda da atual gestão. Diversas secretarias atuam direta e indiretamente em ações voltadas às necessidades especiais, e se busca a interação entre elas junto aos conselhos municipais, à vice-prefeita e à primeira dama do município, que tratam do assunto como prioridade.

A prefeitura busca oportunizar ambientes em que as demandas da população possam ter voz. No próximo dia 14 de junho, por exemplo, em parceria com a FADERS, irá ocorrer o Fórum Temático de Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística na Prefeitura de Guaíba.

A criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, são temas de interesse do governo, mas que não devem simplesmente ser uma construção da gestão, "de cima para baixo". O desejo deve emergir da população nos diversos fóruns oportunizados, como, é verdade, já vem se ensaiando. A partir daí o governo com certeza vai ser sensível em atender, sempre que possível, as solicitações de interesse da comunidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 169/2017 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006500 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B15B5F21E63B1534A80FC354DB411F17

